



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 431/2026

Senhor Presidente,

IRENE FELIPE, residia em nossa cidade, era filha da Sra. Elvira Ferreira Felipe e do Sr. Manoel Felipe, casada com Sr. Luiz Carlos da Silva, deixa os filhos: Tania, Izabel, Solange e Manoel Felipe. Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida da Sra. Irene, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós. Um episódio triste e que foge à razão ceifou a vida terrena da Sra. Irene quando no dia 10 de setembro, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência da Sra. Irene, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que a Sra. Irene plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afinho logo em seguida. Alguém como a Sra. Irene cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-a uma pessoa que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos: *“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não*
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56540/2026 - 15/09/2026 10:02 - PROCESSO 2138/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lagrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que a Sra. Irene aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITAMOS em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **IRENE FELIPE**, por seu passamento dia 10 de setembro, último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de Setembro de 2026.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56540/2026 - 15/09/2026 10:02 - PROCESSO 2138/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5BR6E95J43J7DB34>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5BR6-E95J-43J7-DB34

